prazos, obrigações e penalidades enumeradas na Ata de Registro de Preços serão observadas pelas empresas registradas no Cadastro Reserva. 4.2. As sanções descritas na Ata de Registro de Preços, também se aplicam às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública. Teresina, de 16 de novembro de 2023. João de Deus Duarte Neto, EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. Diógenes Luiz da Silva Soares, brasileiro FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA S. CONSULT ENGENHARIA LTDA Empresas contratadas em CONSÓRCIO.

Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

ID: 000660364100282023

PORTARIA Nº 506/2023 – FMC - DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 615/2023 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES. A FUNDAÇÃO DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância á legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal dos contratos firmados por esta Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves: I - Gestor Titular: ANTÔNIO RICHARD NUNES VIEIRA, CPF n° 061.364.133-70; II – Fiscal Titular: FRANCILINA DE PAULA QUIRINO DE ARAUJO, CPF: 789.253.473-34. Art. 2º Compete aos servidores, designado como gestor e fiscal, gerenciar até o término de sua vigência: I – CONTRATO Nº 615/2023: empresa PEDROSA E PINTO LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 19.901.318/0001-71 com sede na Rua do Rosário nº 3480, Bairro Três Andares, Teresina/PI, que tem como representante a Sra. JADIARA PEDROSA GONÇALVES, inscrita sob o CPF nº 001.246.323-00. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante, de acordo com as partes e nos termos do art. 57, caput e §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina, 20 de novembro de 2023. Manoel Bezerra da Silva Neto.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450364100292023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2023; REF. PROCESSO Nº 00045.016480/2022-06; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ Nº 01.298.443/0002-54. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SAMU TERESINA E DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTE-CRT. VALOR: R$ 193.700,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ARP Nº 44/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 149/2022. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELA CONTRATADA: WATARU UEDA.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410364100302023

PORTARIA Nº 68/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a designação de servidora para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. RESOLVE. I - DESIGNAR a servidora Mariane Pereira Alves, ocupante do cargo de Analista Ambiental - Especialidade Engenharia Civil, matrícula nº 87891, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente à disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 40/2023, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa TETRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.479.640/0001-07, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO do referido contrato; II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. (Assinado digitalmente). KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410364100312023

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. [Processo nº 00041.006916/2023-23] Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, para a contratação da empresa TETRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.479.640/0001-07, para a elaboração de laudo técnico estrutural, projeto de reforço estrutural, projeto elétrico, projeto hidráulico e sanitário, projeto de combate a incêndio e pânico, para o bloco nº 01 do Hotel Balneário Atalaia (IPMT Praia). O referido ajuste terá o valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Teresina, 10 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 10 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

ID: 000410364100322023

PORTARIA Nº 69/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a designação de servidora para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT. RESOLVE - DESIGNAR a servidora Mariane Pereira Alves, ocupante do cargo de Analista Ambiental - Especialidade Engenharia Civil, matrícula nº 87891, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente à disposição deste instituto, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 42/2023, firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina e a empresa ELETROFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 39.423.214/0001-06, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, proceder à FISCALIZAÇÃO do referido contrato; - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial as normas gerais de licitações e contratos e demais normativos aplicáveis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT (Assinado digitalmente) KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410364100332023

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. [Processo nº 00041.006665/2023-10] Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, para

a contratação da empresa ELETROFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ 39.423.214/0001-06, para a contratação de serviço de empresa especializada para a realização de manutenção na subestação abrigada de 300KVA para atenderem às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. O referido ajuste terá o valor de R$ 9.115,00 (nove mil, cento e quinze reais). Teresina, 10 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Teresina, 10 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

ID: 000410364100342023

PORTARIA Nº 70/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a designação de servidor(a) para atuar no acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT. RESOLVE I - DESIGNAR o(a) servidor(a) Wanderson Jose da Silva Rodrigues, Chefe da Contadoria do IPMT, Matrícula nº 100184, lotado(a) na SEMPLAN, a disposição deste instituto, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO da contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, que tem como objeto a "participação de servidores do Instituto de Previdência do Município de Teresina no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPSs, a ser realizado na cidade de João Pessoa (PB), entre os dias 29 de novembro e 1º de dezembro de 2023". II - DETERMINAR que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT (Assinado digitalmente) KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410364100352023

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE. Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, caput, e seu inciso II, c/c art. 13, e seu inciso VI, para contratação da empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM, signatária do CNPJ 29.184.280/0001-17, para fins de realização de «inscrição de servidores e colaboradores deste IPMT no 11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPSs, a ser realizado na cidade de João Pessoa (PB) nos dias 29 de novembro e 1º de dezembro de 2023». A referida contratação terá o valor único de R$ 8.360 (oito mil, trezentos e sessenta reais). Teresina, 14 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite. Presidente do IPMT. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - Ratifico a presente inexigibilidade em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, caput, e seu inciso II, c/c art. 13, e seu inciso VI. Teresina, 14 de novembro de 2023. Kennedy Glauber Carvalho Leite, Presidente do IPMT.

ID: 000410364100362023

APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 47/2022 – IPMT. (Processo SEI nº 00041.003345/2023-22). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. (Contratada: SERVFAZ – SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA). CNPJ: 10.013.974/0001-63. Objeto: Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor contratual, cujo pedido fundamentou-se no advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2023. Valor: O valor estimado global deste contrato, a partir de 01 de janeiro de 2023, passará de R$ 1.181.712,96 (um milhão, cento e oitenta e um mil setecentos e doze reais e noventa e seis centavos), para R$ 1.389.626,88 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela e descrição abaixo:

	CONTRATO Nº 47/2022	REPACTUAÇÃO CCT 2023	INCREMENTO 17,60% (APROXIMADAMENTE)
VALOR MENSAL (R$)	98.476,08	115.802,24	17.326,16
VALOR ANUAL (R$)	1.181.712,96	1.389.626,88	207.913,92

Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante), SERVFAZ – SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA (Contratado).

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770364100372023

AVISO – PESQUISA DE MERCADO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito informa interesse na contratação de empresa para locação de 12 (doze) veículos sedã, capacidade de 05 (cinco) pessoas, 04 (quatro) portas, motor com potência mínima de 1.6cc, travas elétricas, ar condicionado, equipados com todos os componentes de segurança exigidos pelo CONTRAN, com no máximo 03 (três) anos de uso, devidamente caracterizados para a fiscalização ostensiva de trânsito, sem motorista, sem combustível. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail strans.gabinete@gmail.com em papel timbrado, direcionado à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito com data, identificação e assinatura do responsável pela elaboração da proposta, além das especificações supracitadas. O prazo de entrega dos veículos será de 02 dias úteis e a duração do contrato será de 02 (dois) meses.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMISSÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

ID: 000420364100382023

AVISO DE ERRATA – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2023 – SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.019346/2022-80. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR VALOR POR LOTE. AMPLA CONCORRÊNCIA. RELANÇAMENTO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra necessária à execução de todos os serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência. A Comissão de Licitação de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos interessados que:. ONDE SE LÊ:. Valor estimado MENSAL: R$ 2.390.240,63 (Dois milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e três centavos). LEIA-SE:. Valor estimado MENSAL: R$ 2.314.572,27 (Dois milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 01/12/2023. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015. Teresina(PI), 20 de novembro de 2023. Antônio André Rosado Rocha, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO:. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração/SEMA/PMT.

Ineditorial

ID: 000420364100392023

EXTRATO DO ESTATUTO DO INSTITUTO RESGATE DOS ÚLTIMOS DIAS. É uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 5 de janeiro de 2019, CNPJ N° 35.302.442/0001-77 sede e Endereço na rua da Freguesia n° 06, QD - 36, Vila Dilma Rousseff, CEP: 64.013-800, bairro: Chapadinha, e foro na cidade de Teresina-PI. Duração por prazo indeterminado, tem como objetivo promover o desenvolvimento da comunidade, incluir, reabilitar e ressocializar através da prevenção do uso abusivo de drogas com alojamento e modalidade esportivas e internação de dependentes químicos, seu estatuto é composto de 60° artigo que regula todo seu funcionamento e composto dos seguintes órgãos: diretoria executiva e conselho fiscal. A diretoria executiva é composta por Presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretário, 1° e 2° tesoureiro e 1° e 2° conselheiro fiscal e suplente de conselho fiscal. Teresina 20 de novembro de 2023. Wendell Camilo da Silva, Presidente.